



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

# **BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL**

Exercício: 2016

**BEM nº 001/2016**

Periodicidade: Quinzenal

Finalidade: Publicação de atos oficiais internos

PERÍODO: 15/12/2015 a 17/01/2016

Tiragem: 15 exemplares

# BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 001/2016

Divulgação: sitio [www.raposa.ma.gov](http://www.raposa.ma.gov)

## SUMÁRIO

DEPARTAMENTO	Página
ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL	03/07
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
SECRETARIA DE FINANÇAS	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE SAÚDE	
SECRETARIA DE PESCA, INDUSTRIA E COMERCIO	
SECRETARIA DE TURISMO	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
SECRETARIA DE CULTURA	
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	
INFORMATIVO	

Expediente quinzenal editado sob a responsabilidade da Secretaria de Administração e Planejamento de acordo com o Decreto nº 001 de 04 de janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA/MA

*Clodomir de Oliveira dos Santos*

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

*Clauber Moreira Araujo*

# BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 001/2016

## DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **DECRETA:**  
**Art. 1º** - Fica instituído o Boletim Eletrônico Municipal - BEM com a finalidade de publicação de atos internos da Administração Municipal com acesso via internet a todos servidores públicos municipais. **Parágrafo único:** A critério da administração o acesso ao periódico poderá ser franqueado ao público da rede mundial desde que seja identificado com login e senha. **Art. 2º** - O Boletim Eletrônico Municipal será divulgado por meio eletrônico no sitio oficial da prefeitura de Raposa no seguinte endereço: [www.raposa.ma.gov.br](http://www.raposa.ma.gov.br). **Art. 3º** - É dever de todo o servidor público municipal o acompanhamento, leitura e cumprimento de todos os atos publicados no referido Boletim. **Art. 4º** - Deverão ser obrigatoriamente publicados os atos referentes a gestão de recursos humanos e principalmente: Concessão de férias, licenças, diárias, faltas, lotação, quinquênio, anuênio, designação, nomeação, exoneração e ainda: pareceres jurídicos, decisões, ordem de serviço, dentre outros. **Art. 5º** - A periodicidade será quinzenal com início a partir de 18 de janeiro de 2016, com a publicação inaugural dos atos expedidos entre 15 de dezembro de 2015 a 17 de janeiro de 2016, incluso o presente instrumento. **Art. 6º** - A edição e publicação do boletim ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. **Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA RAPOSA**, em 04 de janeiro de 2016. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal**

### Portaria GP Nº 200 de 28 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) a da Lei nº 001/2015. R E S O L V E: Art. 1º LOCALIZAR a servidora MARCIA DINIZ SOUSA, Matrícula nº 305, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, na Secretaria de Finanças deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.**

### Portaria nº 199 de 22 de dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais delegada pelo art. nº 66, "caput" da Lei Orgânica do Município de Raposa, combinado com o Art. 216 da Lei Municipal nº 012/97. R E S O L V E: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela Portaria nº 160 de 03 de novembro de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua assinatura. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.**

### Portaria GP Nº 201 de 28 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) a da Lei nº 001/2015. R E S O L V E: Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 01/01/2016 a 30/03/2016, aos seguintes servidores:

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
503-1	ANA REGINA SANTOS PEREIRA RABELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. EDUCAÇÃO
516-1	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO DUTRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. EDUCAÇÃO
340-1	EDILENE MARIA GARCES MONROE	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	SEC. EDUCAÇÃO
249-1	ELIANE MARIA ROCHA CAMPELO SILVA	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	SEC. EDUCAÇÃO
343-1	LOURENÇA ALVES DA ROCHA COSTA	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	SEC. EDUCAÇÃO
266-1	MARCELO HENRIQUE DE JESUS	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	SEC. EDUCAÇÃO
487-1	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOARES	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	SEC. EDUCAÇÃO

# BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

BEM nº 001/2016

399-1	MARIA INES SANTANA COSTA	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	SEC. EDUCAÇÃO
323-1	MERCIA TORRES DE SOUSA	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	SEC. EDUCAÇÃO
267-1	NAIARA PEREIRA HOLANDA	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	SEC. EDUCAÇÃO
083-1	VERA LUCIA FERREIRA	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
632-1	MARINETE SANTOS CARVALHO	MERENDEIRO(A)	SEC. EDUCAÇÃO
12-1	MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BRASIL	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
122-1	MARIA GORETH GOMES MORAES	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO
460-1	LEANDRO ANGELO VIEIRA DE ALMEIDA	VIGIA	SEC. EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

## Portaria nº 198 de 22 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais delegada pelo art. nº 66, "caput" da Lei Orgânica do Município de Raposa, combinado com o Art. 216 da Lei Municipal nº 012/97. **R E S O L V E:** Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado pela Portaria nº 159 de 03 de novembro de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua assinatura. CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal.

## Portaria GP nº 001 de 04 de janeiro de 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) e Lei nº 001/2015. **R E S O L V E:** Art. 1º **NOMEAR** para exercício de Cargo Comissionado em conformidade com a Lei Municipal nº 001/2015, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Raposa/MA, os seguintes profissionais:

NOME	CPF	CARGO	CÓDIGO
ANA DALVA NASCIMENTO CARVALHO	023.015.853-60	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES AUXILIARES	CC6
ANICE FRANCISCA DE MOURA	968.373.733-15	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES AUXILIARES	CC6
AURICELIA OLIVEIRA PIRES	745.196.893-68	DIRETOR DE DIVISÃO	CC5
CLAUDIA MARIA FIGUEIREDO DE MOURA	452.737.234-34	COORDENADOR	CC4
CRISTIANE RAMOS DA SILVA	008.683.443-62	DIRETOR DE HOSPITAL	CC2
DILCILENE LISBOA DE SOUZA	459.774.533-53	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES AUXILIARES	CC6
EDVALDO DE JESUS SOUSA DOS SANTOS	270.071.543-87	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
ERIVANDA DE SÁ LUZ MARTINS	001.504.741-56	COORDENADOR	CC4
FRANCINETE ALVES MOREIRA	377.149.103-72	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6

# BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 001/2016

FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA	053.562.343-76	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
FRANCISCO VALDIR DE SOUSA DO NASCIMENTO	409.358.253-04	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
FRANKSTONY MELO BRANDÃO	659.872.683-20	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
GEILDO ROCHA RODRIGUES	686.736.983-91	COORDENADOR	CC4
GLAUCILENE RODRIGUES DA SILVA	600.634.963-99	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
JOAO CARLOS SANTOS GOMES	007.194.543-10	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
JOÃO NERY SILVA COSTA	453.344.713-91	DIRETOR DE DIVISÃO	CC5
JOSÉ AFONSO SOARES PENHA	816.265.093-87	DIRETOR DE DIVISÃO	CC5
LENIANA DE ABREU PINHEIRO	692.720.692-20	ASSESSOR TÉCNICO	CC2
LILIAN DE SOUSA DE OLIVEIRA	994.642.843-15	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
MALLANI KENYA OLIVEIRA SÁ	027.502.113-01	DIRETOR DE DIVISÃO	CC5
MANOEL SOARES DE OLIVEIRA	178.780.393-72	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
MARCIA SOARES COSTA GOMES	489.345.933-34	COORDENADOR	CC4
MARCUS ROGERIO LOUZEIRO MOURA	617.119.773-49	COORDENADOR	CC4
MARIA ANTONIA NERES DE SOUSA	872.055.483-49	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
MARIA ALDINA DA CONCEIÇÃO COSTA	417.761.513-72	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
MARIA AURELUCIA DA SILVA	418.059.253-34	COORDENADOR	CC4
MARIA DAS MERCES NOGUEIRA ARAUJO COSTA	024.960.783-23	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	330.952.133-87	COORDENADOR	CC4
MARIA DO ROSARIO RIBEIRO ALVES	991.708.093-72	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
MARIA MADALENA DE PAULO	833.418.543-04	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
MATEUS LISBOA DE SOUZA	060.857.603-45	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
MEIRILENE DA SILVA TAVARES	377.019.913-87	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC1
MIRIAM TEIXEIRA DA SILVA	982.451.553-49	DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE	CC3
OSIEL CALDAS OLIVEIRA	475.616.372-68	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
PATRICIA LOPES BITTENCOUT	004.313.723-73	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
PAULA VALERIA DA ROCHA REIS	050.811.863-84	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
PRISCILLA CARVALHAL LIMA FERREIRA	004.749.033-03	COORDENADOR	CC4
ROBERTH DA SILVA COELHO	050.860.373-01	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
RONALDO BERNARDINO MELO MAGALHÃES	955.600.923-04	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6

# BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 001/2016

ROSELIA BELIZIA VIANA SOUZA	040.816.283-00	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
ROSILMA GONÇALVES CRUZ	945.213.013-04	DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE	CC3
SARA DO NASCIMENTO AGRELA SANTOS	038.740.783-96	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
SILVANE DE ALENCAR MACEDO	017.685.723-05	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
SILVINA SILVA BARBOSA	280.168.153-91	SECRETÁRIA DE GABINETE	CC5
VALDENILDE LOUZEIRO DOS SANTOS	972.568.623-34	DIRETOR DE DIVISÃO	CC5
VALDIR SANTOS DA SILVA	799.965.233-49	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6
VANIA BENEDITA LISBOA DOS SANTOS	428.341.983-49	DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE	CC3
WALACY RIBEIRO MORAES	760.747.223-15	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	CC6

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

**CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## Portaria GP Nº 002 de 04 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) e da Lei nº 001/2015. R E S O L V E: Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **NAASSOM SILVA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 04/01/2016 a 03/04/2016. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

## Portaria GP nº 005 de 10 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal. R E S O L V E: Art. 1º Nomear **CYNTIA CRISTINA DE AGRELA**, portador(a) do CPF nº 603.903.023-76, para o cargo de CONSELHEIRO (A) TUTELAR, com mandato até 10 de janeiro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

## Portaria GP nº 006 de 10 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal. R E S O L V E: Art. 1º Nomear **JOSENILDE DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF nº 765.690.393-34, para o cargo de CONSELHEIRO (A) TUTELAR, com mandato até 10 de janeiro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

## Portaria GP nº 007 de 10 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal. R E S O L V E: Art. 1º Nomear **MARIA DE JESUS SILVA DUARTE**, portador(a)

# BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 001/2016

do CPF nº 867.901.453-20, para o cargo de CONSELHEIRO (A) TUTELAR, com mandato até 10 de janeiro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

## Portaria GP nº 008 de 10 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal. R E S O L V E: Art. 1º Nomear **THALYANA ALVES INOCENTES FONSECA**, portador(a) do CPF nº 029.117.173-76, para o cargo de CONSELHEIRO (A) TUTELAR, com mandato até 10 de janeiro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

## Portaria GP nº 009 de 10 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal. R E S O L V E: Art. 1º Nomear **IVALDO LINHARES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 011.601.713-94, para o cargo de CONSELHEIRO (A) TUTELAR, com mandato até 10 de janeiro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

## Portaria GP nº 010 de 10 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal. R E S O L V E: Art. 1º Nomear **EDCARLOS ARAÚJO SILVA**, portador(a) do CPF nº 887.872.063-15, para o cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE, com mandato até 10 de janeiro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

## Portaria GP nº 011 de 10 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal. R E S O L V E: Art. 1º Nomear **IVONE VIANA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 282.023.253-15, para o cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE, com mandato até 10 de janeiro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

## Portaria GP nº 012 de 10 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal. R E S O L V E: Art. 1º Nomear **JONATHAN PAIVA DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº , para o cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE, com mandato até 10 de janeiro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

.....  
FIM